



Esclarecimentos - Processo 57/2023 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/07/2023 17:01	01) A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto??		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/07/2023 08:42	Conforme anexo:	Resposta Esclarecimentos.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e21656bd29aa41afa03a3783aa06add9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/07/2023 17:01	02) Sobre o item 5.4.1, apresentar rede credenciada em até 5 dias após a assinatura do contrato, considerando que o prazo de 5 dias é extremamente curto para todo processo que abrange a liberação de um posto, como: captação, negociação, liberação sistêmica e liberação de P.O.S, solicitamos que o prazo para entrega de 100% da necessidade do edital seja entregue em até 30 dias da assinatura do contrato.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/07/2023 08:42	Conforme anexo:	Resposta Esclarecimentos.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/f57b385940f24bc083187c103a2a8f51.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/07/2023 17:01	03) Sobre o item 11.3 e 11.6: A Prefeitura possui postos internos? Em caso positivo, qual o número de postos para sabermos quantos P.O.S deveremos disponibilizar para o mapeamento nesses pontos. A Prefeitura possui caminhões tanques/melosas? Se sim, qual o número desses equipamentos?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/07/2023 08:43	Conforme anexo:	Resposta Esclarecimentos.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/631a8e9a093c470d9c4544f933e73b08.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/07/2023 17:01	<p>04) Sobre o item 7.12, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/07/2023 08:43	Conforme anexo:	Resposta Esclarecimentos.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0525871ebd3f4761aed738deb59521f8.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/07/2023 17:02	<p>05) Sobre o item 5.2.2, sobre o envio de orçamentos e execução de ordens de serviços, é preciso esclarecer que o produto de gerenciamento de abastecimento não possui funcionalidades do sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota. Esclareçemos que o produto de gerenciamento de abastecimento ocorre via cartões magnéticos e/ou com chip e o cliente pode consultar o preço da rede, mas não realizar envio de orçamentos e/ou executar ordens de serviço. Assim, entendemos que deve ser desconsiderado qualquer menção referente ao produto de gerenciamento de manutenção. Estamos corretos?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/07/2023 08:43	Conforme anexo:	Resposta Esclarecimentos.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5419f1df3b6940599c47f349d11ca5e3.pdf

01) A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto??

R: A prefeitura já utiliza tal serviço, para maiores detalhes a licitante, pode acessar a licitação anterior (Pregão Eletrônico nº 48/2022), através do Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba/GO <<https://piracanjuba.go.gov.br/>>

02) Sobre o item 5.4.1, apresentar rede credenciada em até 5 dias após a assinatura do contrato, considerando que o prazo de 5 dias é extremamente curto para todo processo que abrange a liberação de um posto, como: captação, negociação, liberação sistêmica e liberação de P.O.S, solicitamos que o prazo para entrega de 100% da necessidade do edital seja entregue em até 30 dias da assinatura do contrato.

R: A credenciada deverá se apresentar para a prefeitura em até 05 dias, o prazo para todos os cadastros pode ser sim até 30 dias após a ordem de serviço emitida oficialmente.

03) Sobre o item 11.3 e 11.6: A Prefeitura possui postos internos? Em caso positivo, qual o número de postos para sabermos quantos P.O.S deveremos disponibilizar para o mapeamento nesses pontos. A Prefeitura possui caminhões tanques/melosas? Se sim, qual o número desses equipamentos?

R: A Prefeitura de Piracanjuba não possui postos internos.

04) Sobre o item 7.12, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

R: O entendimento da empresa está correto.

05) Sobre o item 5.2.2, sobre o envio de orçamentos e execução de ordens de serviços, é preciso esclarecer que o produto de gerenciamento de abastecimento não possui

funcionalidades do sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota. Esclarecemos que o produto de gerenciamento de abastecimento ocorre via cartões magnéticos e/ou com chip e o cliente pode consultar o preço da rede, mas não realizar envio de orçamentos e/ou executar ordens de serviço. Assim, entendemos que deve ser desconsiderado qualquer menção referente ao produto de gerenciamento de manutenção. Estamos corretos?

R: *Sim, o entendimento da empresa está correto.*